



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CGOVPES - COMITE DE GOVERNANCA DE PESSOAS
ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
04/05/2022	MARIA TERESA FARACHE PORTO

2. Objetivo

Deliberar sobre o Programa de Saúde dos Magistrados e Servidores e as providências decorrentes das vacâncias de cargos por aposentadoria de servidores

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Resultado da pesquisa - cenário atual da saúde dos servidores
2	Levantamento epidemiológico - servidores do TRE/RN
3	Programa de saúde dos Magistrados e Servidores
4	Vacância de cargos

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	
MARIA TERESA FARACHE PORTO	SGP	
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA	DG	
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	
MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	AGE	
JOAO PAULO DE ARAUJO	SJ	
RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	GAPSGP	
GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE	PRES	
MARIA JULIANA SANTOS PINHEIRO SALEM	CDCE	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>Iniciada a reunião o Presidente fez algumas considerações e passou a palavra à Secretaria de Gestão de Pessoas, que deu sequência aos itens da pauta, apresentando inicialmente o resultado da pesquisa - Cenário Atual da Saúde dos servidores, cujos dados detalhados seguem no documento anexado.</p> <p>Em seguida, a SGP apresentou o item 2 da pauta, que trata do resultado do Levantamento Epidemiológico - Servidores do TRE/RN, trazendo ao conhecimento dos presentes, as doenças mais prevalentes no histórico de afastamentos dos servidores, com a análise das maiores ocorrências nos anos de 2019 a 2021, constantes também do anexo desta Ata.</p> <p>A SGP acrescentou que, diante dos resultados apresentados no cenário atual da saúde dos servidores e no levantamento epidemiológico, a equipe médica elaborou o projeto "Programa de Saúde dos Magistrados e Servidores", que consta como item 3 da pauta, passando a explanar sobre o escopo do produto ou serviço que será entregue ao final do projeto, contido no anexo desta Ata, detalhando as ações que estão previstas para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, tais como: a retomada da ginástica laboral; da blitz postural; da yoga e shiatsu; da criação do espaço Anti-stress com sala de descompressão; e da realização de palestras sobre saúde mental, dentre outras ações.</p> <p>Foi esclarecido ainda pela SGP, que a "sala de descompressão", prevista no escopo do projeto, refere-se a antiga sala da SGB/COBEP, localizada nas dependências próximas à SAMS, e atualmente está sendo utilizada pela Secretaria Judiciária.</p> <p>Detalhou ainda que o projeto proposto prevê a mudança no formato do atendimento ambulatorial da SAMS, que deixará de ocorrer no formato horizontal, ou seja, não haverá atendimento eletivo para os usuários do serviço de saúde, mantendo-se os atendimentos de urgência. Tal medida visa melhorar os trabalhos voltados para o acompanhamento da saúde e a prevenção de doenças.</p> <p>Na oportunidade, a SGP consultou se há a possibilidade de contratação de nutricionista, pelo período de um ano, para ajudar na orientação dos magistrados e servidores, inclusive para a elaboração de cardápio saudável junto ao restaurante.</p> <p>A SAOF, na oportunidade, fez uma observação quanto à limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado do Tribunal, situação que consta como proposta da equipe médica no item 1 da pauta, Resultado da Pesquisa - Cenário atual da saúde dos servidores, especificamente no item que trata dos resultados dos servidores que sofrem de Rinite Alérgica (43,5%). Ressaltou que a manutenção periódica está ocorrendo regularmente, conforme contratado.</p> <p>Quanto a contratação de nutricionista a Diretora-Geral ponderou dizendo que há outras</p>	04/05/2022	SIMONE MARIA, JOAO PAULO, YVETTE BEZERRA, GILSON BARBOSA, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA JULIANA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>especialidades que necessitam de contratação que são exigência do CNJ. Foi deliberado pela realização de estudo, acerca da viabilidade de contratação de nutricionista.</p>	04/05/2022	SIMONE MARIA, JOAO PAULO, YVETTE BEZERRA, GILSON BARBOSA, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA JULIANA, MARIA RUTH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>A SGP seguiu a apresentação, passando para o item 4 da pauta, que trata da vacância de cargos, detalhando os cargos atualmente vagos, e os pedidos de aposentadoria em trâmite, conforme itens 4.1 e 4.2, contidos no anexo desta ata, conforme abaixo:- 01 cargo vago de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação;- 01 cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa;- 01 cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa;- 01 cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária;- 01 cargo à vagar - Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Higiene Dental.</p> <p>A SGP apresentou ainda, para deliberação, as proposições abaixo:1- Realização do concurso interno de remoção, deixando sua efetivação para ocorrer após a diplomação dos eleitos ou até a conclusão de determinadas pendências cartorárias apontadas pela Corregedoria ou Presidência;2- Transformação de cargos para atendimento de demandas institucionais definidas pela Presidência, caso existam.</p> <p>Na oportunidade a SGP informou que, quanto a proposta de transformação de cargos, a COPES/SGP efetuou a abertura de processo (PAE n.º 3550/2022), conforme previsto na Resolução TRE-RN n.º 16/2011, o qual se encontra em trâmite na SGP.</p> <p>A SGP defendeu a realização de concurso interno de remoção com a máxima brevidade possível, mesmo neste período, em ano eleitoral, pois caso venha ocorrer liberação de provimento de cargo vago ao final do exercício, situação que ocorreu em anos anteriores, haveria tempo hábil para realização provimento de cargo com aproveitamento de lista de candidatos aprovados em concurso público.</p> <p>Quanto à abertura imediata de concurso interno de remoção após a vacância de cargo, o Presidente informou que fica mantida a oportunidade e conveniência da Administração.</p> <p>O STIE reforçou a necessidade de transformação de cargos vagos para a área de Tecnologia da Informação, devido a alta demanda da área.</p> <p>O Presidente solicitou que a Diretoria-Geral juntamente com os Secretários, analisem e definam as necessidades de transformação de cargos e tragam para apreciação posterior juntamente com a definição da realização de concurso interno de remoção.</p> <p>Foi deliberado a realização de reunião com a Diretoria-Geral e Secretários, na sala da DG no dia 09.05.2022 às 17h, para análise das vacâncias de cargos e definição das necessidades para transformação.</p>	04/05/2022	SIMONE MARIA, JOAO PAULO, YVETTE BEZERRA, GILSON BARBOSA, MARCOS FLAVIO, MARIA TERESA, MARIA JULIANA, MARIA RUTH

6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

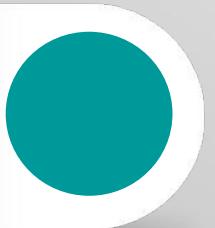


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

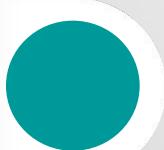
- Maria Juliana Santos Pinheiro Salem: Representando o Corregedor;- Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda: Participou da reunião, mas não compõem o CGOVPEs.

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
04/05/2022	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO



1ª Reunião Comitê de Governança de Pessoas - 2022



Comitê de Governança de Pessoas - 2022

PAUTA:

- 1. Resultado Pesquisa - Cenário atual da saúde dos servidores**
- 2. Levantamento Epidemiológico - Servidores do TRE/RN**
- 3. Programa de Saúde dos Magistrados e Servidores**
- 4. Vacância de cargos**

1. Resultado Pesquisa - Cenário atual da saúde dos servidores

LEVANTAMENTO POR QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO EM MARÇO/2022 (285 PARTICIPANTES - 48,71%)

Principais resultados encontrados	Ações Propostas
<ul style="list-style-type: none">❖ Hipertensão (21,4%)❖ Intolerância a glicose ou DM (21,8%)❖ Dislipidemia (22,8%)	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Avaliação médica regular com exames periódicos<input type="checkbox"/> Avaliação e acompanhamento nutricional regular<input type="checkbox"/> Estímulo às mudanças de estilo de vida (Projeto Mudança de Hábito)<input type="checkbox"/> Grupo de Monitorização dos participantes do Projeto Mudança de Hábito<input type="checkbox"/> Informativos mensais sobre temas em Saúde com diferentes mídias (intranet)
<p>→ 180 servidores com alguma demanda ortopédica</p> <ul style="list-style-type: none">❖ Lombalgia (28,7%)❖ Bursite de ombros (36,8%)	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Blitz Postural<input type="checkbox"/> Ginástica laboral<input type="checkbox"/> Terapias de reabilitação
<p>→ 153 servidores com demanda psiquiátrica</p> <ul style="list-style-type: none">❖ Ansiedade (40%)❖ Insônia (27,4%)❖ Depressão (16,1%)	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Estímulo a buscar do serviço Psicologia<input type="checkbox"/> Terapias de relaxamento (Sala de Descompressão)<input type="checkbox"/> Palestra sobre Saúde Mental
<ul style="list-style-type: none">❖ Rinite alérgica (43,5%)	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Limpeza periódica dos ar condicionados

2. Levantamento Epidemiológico - Servidores do TRE/RN

DOENÇAS MAIS PREVALENTES NO HISTÓRICO DE AFASTAMENTOS

2021

	GRUPO DE DOENÇAS	Nº AFASTAMENTOS	%
1º	DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO	130	23%
2º	PATOLOGIAS ORTOPÉDICAS	56	10%
3º	TRANSTORNOS MENTAIS	42	7%
4º	MOLÉSTIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL	16	3%
5º	ODONTOLÓGICAS	10	2%
	TOTAL	252	45%

2020

	GRUPO DE DOENÇAS	Nº AFASTAMENTOS	%
1º	DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO	68	30%
2º	TRANSTORNOS MENTAIS	46	21%
3º	PATOLOGIAS ORTOPÉDICAS	33	15%
4º	MOLÉSTIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL	17	8%
5º	DOENÇAS CARDIOVASCULARES	6	3%
	TOTAL	170	76%

2019

	GRUPO DE DOENÇAS	Nº AFASTAMENTOS	%
1º	DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO	66	19%
2º	TRANSTORNOS MENTAIS	46	13%
3º	PATOLOGIAS ORTOPÉDICAS	19	5%
	TOTAL	131	37%

3. Programa de Saúde dos Magistrados e Servidores

ESCOPO DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER ENTREGUE

→ **Escopo positivo** (o que será entregue ao final do projeto)

- Levantamento estatístico do perfil epidemiológico, absenteísmo e de principais Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) entre os servidores;
- Retomada e estímulo à realização de exames periódicos de forma regular, com abordagem de prevenção e controle das DCNTs, além de rastreio oncológico e vacinação;
- Acompanhamento nutricional dos servidores por profissional qualificado;
- Vacinação anual contra Influenza;
- Realização de Blitz postural;
- Incentivo à busca pelo serviço de Psicologia da SAMS pelos servidores;
- Criação regular de informativos sobre temas de saúde na intranet do tribunal;
- Criação de Espaço Anti-stress com sala de Descompressão;
- Implementação de terapias complementares buscando relaxamento e reabilitação dos servidores (exemplo: shiatsu e yoga), com aquisição de uma cadeira de massagem;
- Implementação de ginástica laboral de forma contínua;
- Realização de palestra sobre Saúde Mental.

→ **Escopo negativo** (o que não será contemplado pelo projeto)

- Não haverá seguimento ambulatorial horizontal dos servidores.

4. Vacância de cargos

4.1 Cargos vagos provenientes de aposentadorias

Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data do desligamento	Lotação
João Raimundo Leite Neto	Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Digitação*	25/02/2022 (Portaria GP 40/2022)	Sede
Francisco Moraes dos Santos	Analista Judiciário - Área Administrativa*	28/04/2022 (Portaria GP 86/2022)	Sede
Francilena Albuquerque Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	02/05/2022 (Portaria GP 79/2022)	Sede
Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel	Analista Judiciário - Área Judiciária	03/05/2022 (Portaria GP Nº 91/2022)	Sede

* Cargos com proposta de transformação em trâmite nos autos do PAE n.º 3550/2022

4.2 Pedido(s) de aposentadoria em trâmite

Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data do desligamento	Lotação
Nayara Frota Rosado	Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Higiene Dental	-	Sede

Proposição:

1. Realizar o concurso de remoção imediatamente, deixando a efetivação das remoções para serem realizadas após a diplomação dos eleitos ou até a conclusão de determinadas pendências cartorárias apontadas pela Corregedoria ou Presidência.
2. Transformação de cargos para atendimento de demandas institucionais definidas pela Presidência, caso existam.

Comitê de Governança de Pessoas - 2022



Obrigada!

Maria Teresa Farache Porto - Secretária de Gestão de Pessoas